



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA FISCAL E SEU SUPLENTE PARA O CONTRATO Nº 006/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8,666/93.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor Gelson Pereira da Silva, ocupante do cargo de Técnico em contabilidade, matrícula sob o nº 280, como fiscal e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula sob o nº 248, como suplente para atuarem na fiscalização do Contrato nº 006/2019, que versa sobre a Contratação de empresa especializada em Locação de Sistema de Gestão Pública Integrado para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de Sistema Informatizado Integrado de Compras, contrato e Licitações, Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Sistema integrado de Almoxarifado, Sistema integrado de Bens Patrimoniais, Sistema integrado de Contabilidade Pública Eletrônica, Sistema integrado de Controle Interno e Auditoria, para a Câmara Municipal de Itapemirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.
Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108